CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO Nº 2095 /2024

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, análise para inserção de vagas de estacionamento de motos na Rua Ipiranga, na quadra entre os números 83 e 168, no Centro.

JUSTIFICATIVA

Comerciantes desse trecho da Rua Ipiranga pediram nossa ajuda acerca de maior oferta de vagas para estacionamento de motos. Segundo eles, muitos clientes que acessam as lojas se locomovem com motocicletas e seria positivo para seus estabelecimentos que os motoristas conseguissem estacionar nesse trecho.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 13 de junho de 2024.

HIGOR FERREIRA
Vereador

À PREFEITURA
São Vicente, / /